

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS**

Cel João Gomes Martins, 525 - Centro

CEP 19500-000 - Martinópolis - SP - Fone: (18) 3275-9500

**PARECER CONCLUSIVO****Exercício/Ano:** 2020**ENTIDADE:** Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e Infância de Martinópolis**CNPJ:** 46.433.462/0001-01

**Marcelo Alexandre da Silva**, inscrito no CPF 142.588.418-03, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura Municipal de Martinópolis**, inscrita no CNPJ 44.855.443/0001-30, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

**Endereço:** Rua Domingos Dare, 162 - Vila Alegrete - Martinópolis - SP**Finalidade estatutária:** Tem por finalidade a assistência, o amparo, a proteção a maternidade, a infância, adolescência e juventude em geral provenientes de famílias de baixa renda, carentes e em situação de risco de ambos os sexos nas faixas etárias previstas nas unidades de Prestação de Serviços (UPS), a que se estiverem organizadas pelo Regimento Interno, promovendo gratuitamente assistência educacional e saúde.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

**CONVÊNIO nº 1/2020 Aditivos: .****Objeto:** Proporcionar à criança um desenvolvimento físico, emocional, cognitivo, social, afetivo e motor.**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 26/02/2021.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Federal	10/02/2020	1699	71.636,57
Federal	10/03/2020	1699	71.636,57
Federal	03/04/2020	1699	71.636,57
Federal	06/05/2020	1699	50.000,00
Federal	12/05/2020	1699	21.636,57
Federal	02/06/2020	1699	31.636,57
Federal	09/06/2020	1699	40.000,00
Federal	02/07/2020	1699	71.636,57
Federal	10/08/2020	8341	71.636,57
Federal	01/09/2020	8341	71.636,57
Federal	06/10/2020	8341	71.636,57
Federal	11/11/2020	1699	71.636,57
Federal	07/12/2020	1699	71.636,57
Federal	07/12/2020	1699	71.636,57
<b>Total do Repasse Federal</b>			<b>859.638,84</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS**

Cel João Gomes Martins, 525 - Centro

CEP 19500-000 - Martinópolis - SP - Fone: (18) 3275-9500

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
<b>Valor Total dos Repasses</b>			<b>859.638,84</b>
	<b>Saldo Ano Anterior</b>	<b>Rendimentos de Aplicação Financeira</b>	<b>Valor Total das Despesas Vinculadas</b>
Federal	0,00	123,20	859.762,04
	<b>Valor Glosado</b>	<b>Saldo Devolvido</b>	<b>Saldo Vinculado Reprogramado</b>
Federal	0,00	0,00	0,00
	<b>Saldo Anterior Recursos Próprios</b>	<b>Valor Despesa Paga pela Entidade</b>	<b>Saldo Próprio Reprogramado</b>
Federal	0,13	1.150,43	0,00

Detalhamento dos valores dos repasses por fontes e/ou vínculo de recursos:

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Está correta, regularidade e perfeição dos gastos e a contabilização das receitas e das despesas, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor, nos originais dos comprovantes de gastos?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. Aline Fabiane Ferreira dos Santos, CPF nº





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS**

Cel João Gomes Martins, 525 - Centro  
CEP 19500-000 - Martinópolis - SP - Fone: (18) 3275-9500

363.719.238-11.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

**Ressalvas ou irregularidades na prestação de contas:**

O cumprimento do que foi previsto no Plano de Trabalho foi realizado parcialmente, pois houve gastos com gêneros de despesas não previstos.

**CONCLUSÃO**

Atesta a prestação de contas como **Regular com ressalvas**.

Martinópolis/SP, 22 de Abril de 2021.

**Marcelo Alexandre da Silva**  
DIRETOR DO DEP. DE EDUCAÇÃO

**Marcelo Alexandre da Silva**  
CPF 142.588.418-03  
Gestor da Parceria

**Aline Fabiane Ferreira dos Santos**  
CPF 363.719.238-11  
Controlador(a) Interno

Proposta(s): 0011/2020